

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2025 - SME

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO ADITIVO ao processo seletivo regido pelo Edital nº 002/2025 – SME, que tem como objeto a "composição de banco de formadores do programa MAIS PAIC, Programa Aprendizagem na Idade Certa, para atender as unidades da Secretaria Municipal da Educação", conforme informações abaixo delineadas:

Art. 1° Fica **ALTERADO** o item 10 do Edital nº 002/2025 – SME, conforme disposto abaixo:

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa

- 10.1.1 Inscrições: 31 de março a **07 de Abril de 2025**.
- 10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 08 de Abril de 2025.
- 10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 09 de Abril de 2025.
- 10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 10 de Abril de 2025.
- 10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 11 de Abril de 2025.

10.2 Segunda etapa:

- 10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: 14 de Abril de 2025.
- 10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 15 e 16 de Abril de 2025.
 - 10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 23 de Abril de 2025.
 - 10.2.4 Período para interposição de recursos: 24 de Abril de 2025.



10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 25 de Abril de 2025.

Art. 2° Fica **ALTERADO** o item 11 do Edital nº 002/2025 – SME, conforme disposto abaixo:

11. DA QUANTIDADE DE VAGAS

EIXOS	QUANTIDADE DE
	VAGAS
Formador do Eixo de Alfabetização	1 + C.R
Formador do Eixo de Alfabetização-Matemática	1 + C.R
Formador do Eixo Anos Finais- Língua Portuguesa	1 + C.R
Formador do Eixo Anos Iniciais – Literatura e Formação do	1 + C.R
Leitor	

- C.R = Cadastro de Reserva

Art. 3º Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital n° 002/2025 – SME.

Sobral (CE), 02 de abril de 2025.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO

Secretária Municipal da Educação